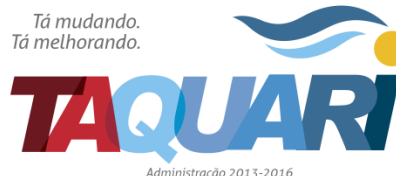




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.864, de 28 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete Do Prefeito

04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 70.000,00

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 130.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 200.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de fevereiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos